

- e) providenciar e controlar as locações de imóveis que se fizerem necessárias;
- f) promover medidas administrativas necessárias à defesa dos bens patrimoniais;
- IV — em relação ao almoxarifado:
  - a) analisar a composição dos estoques com o objetivo de verificar sua correspondência às necessidades efetivas;
  - b) fixar níveis de estoque;
  - c) efetuar pedidos de compra para formação ou reposição de seu estoque;
  - d) controlar o atendimento pelos fornecedores, das encomendas efetuadas, comunicando ao órgão responsável pela aquisição e ao órgão requisitante, os atrasos e outras irregularidades cometidas;
  - e) receber, conferir, guardar e distribuir, mediante requisição, os materiais adquiridos;
  - f) manter atualizados os registros de entrada e saída e de valores dos materiais em estoque;
  - g) realizar balancetes mensais e inventários físicos e de valor, do material estocado;
  - h) elaborar levantamento estatístico de consumo anual para orientar a elaboração do Orçamento-Programa;
  - i) elaborar relação de materiais considerados excedentes ou em desuso.

SEÇÃO III

Das Competências

Artigo 20 — Aos dirigentes da Coordenadoria de Abastecimento cabem as competências previstas no Decreto n.º 11.138, de 3 de fevereiro de 1978, de acordo com as seguintes disposições:

I — ao Coordenador, as competências relacionadas nos artigos 493, 502, 503, 504 e 505;

II — aos Diretores do Departamento de Operações e dos Centros de Informação e Documentação e de Planejamento e Controle, as competências relacionadas nos artigos 495, 502 e 503;

III — ao Diretor da Divisão de Execução de Programas e Projetos as competências relacionadas nos artigos 498, 502 e 503;

IV — ao Diretor do Serviço de Administração, as competências relacionadas nos artigos 498, 499, 502, 503, 505 e 506;

V — aos Chefes de Seção e dos responsáveis por unidades de nível equivalente, as competências previstas nos artigos 501 e 503;

VI — ao Chefe da Seção de Finanças, além daquelas previstas no inciso anterior, cabe as competências do artigo 507;

VII — ao Supervisor da Equipe de Assistência Técnica e de Orientação em Abastecimento compete coordenar, orientar e acompanhar as atividades dos funcionários e servidores integrantes da Equipe.

DECRETO DE 4-3-81

Aplicando, nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e § 1.º e 260, I, da Lei 10.261-63, à vista do apurado no processo SF-1.136-79, a pena de demissão a Leda Ignez Pedroso Bussadori, RG 3.855.292, Exator, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda. (Replicado por ter saído incorreto).

Despachos do Governador, de 6-3-81

No Of. As.2 n.º 30-81, em que é interessado o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sobre autorização para admitir 46 servidores, em reposição, sendo: 1 Assistente Social, 6 Atendentes de Enfermagem, 2 Aux. de Análises Clínicas, 9 Auxiliares de Enfermagem, 1 Auxiliar de Médico, 2 Contínuos-Porteiros, 1 Cozinheiro, 3 Enfermeiros, 1 Engenheiro, 8 Escriturários, 1 Fisioterapeuta, 5 Médicos Assistentes, 2 Nutricionistas, 1 Servente, 1 Técnico de Eletrônica e 2 Vigias: "Autorizo".

No Of. As.2 n.º 112-81, em que é interessado o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sobre autorização para admitir 10 Médicos que prestarão serviços nos Departamentos de Clínica Médica, Cirurgia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia e Anatomia Patológica: "Autorizo".

Despacho do Governador, de 5-3-81

Reificação

No processo GG-2.257-74 c/ aps. ... Onde se lê: dou provimento ao recurso interposto por Maria Angelina Camargo O'Neill Addison, ... Leia-se: dou provimento ao recurso interposto por Maria Angelina Camargo O'Neill Addison, ...

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 11, de 6-3-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários ou servidores públicos estaduais, para participação no 2.º Congresso Paulista de Cardiologia, que será realizado no período de 30 de abril a 2 de maio de 1981, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1961, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC 10, de 5-3-81

Autoriza o afastamento de Vereadores funcionários e servidores públicos para participação em certame

Reificação

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, Onde se lê: decreta: Leia-se: resolve: Artigo 1.º —

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Onde se lê: para participação em Sessões Simuladas. Leia-se: para participação de Sessões Simuladas. Artigo 2.º — Onde se lê: do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1961. Leia-se: do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969,

Resoluções de 6-3-81 Autorizando, nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4737 de 15-7-65 (Código Eleitoral), o afastamento de Vilma de Oliveira Gonçalves, RG 6.620.773, Inspetor de Alunos, temporária, padrão 14-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 4.ª Zona Eleitoral — Capital, até 31-12-81.

Cessando: a partir de 1-9-80, o afastamento de Emílio Pesce, RG 1.616.371, Procurador, padrão 49-C, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP, da Secretaria da Administração, junto à Companhia Estadual de Casas Populares — CECAP; a partir de 1-6-80, os efeitos da resolução publicada a 12-3-80, que prorrogou o afastamento de Lauriano dos Santos, RG 5.655.727, Encarregado de Setor (Zeladoria), padrão 24-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Promoção Social.

Tornando Insubstituente: a resolução publicada a 10-2-81, na parte em que prorrogou o afastamento de Hermenegildo Bertocco, RG 1.277.854, Cirurgião Dentista, padrão 49-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81;

a resolução publicada a 23-12-80, em que nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de Angela Aparecida de Moraes Cerione, RG 10.252.504, Auxiliar de Portaria, temporária, padrão 13-A, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 13.ª Zona Eleitoral — São Roque, até 31-12-81.

Resoluções de 5-3-81

Retificações

Autorizando, nos termos do artigo 68 ... Maria Angélica Nogueira Pimentel Fonseca, Onde se lê: com prejuízo dos vencimentos mas em prejuízo das demais vantagens de seu cargo, Leia-se: com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ...

SEÇÃO IV

Disposições Finais

Artigo 21 — Fica incluída a alínea "j" no inciso II do artigo 521 do Decreto n.º 11.138, de 3 de fevereiro de 1978, com a seguinte redação: "j) Coordenador do Abastecimento." Artigo 22 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 5.º do Decreto n.º 15.742, de 17 de setembro de 1980.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento  
Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de março de 1981.  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.756, DE 6 DE MARÇO DE 1981

Oficializa Eventos Esportivos

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam oficializados, para fins de inclusão no Calendário de Eventos Esportivos da Secretaria de Esportes e Turismo, os Jogos Regionais a realizarem-se em julho de cada ano.

Artigo 2.º — A Secretaria de Esportes e Turismo, através de sua Coordenadoria de Esportes e Recreação, baixará anualmente o regulamento dos jogos a que alude o presente decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Francisco Rossi de Almeida, Secretário de Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 6 de março de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

- Mercantil S. Vito Ltda. — p/ os itens 1 e 2.
- Sem cotação o item 3. Cód. 40.10.710-3 Proc. 88-81-X TP. 216-81 — Sacos de papel p/ bico de mamadeira
- Biele Barros de Emb. Ltda. — p/ o item único. Proc. 4973-80-X TP. 231-81 — Cimento acrílico PCE Pró-Cirurgia Esp. Ltda. — p/ o item único. Proc. 5119-80-H TP. 211-81 — Fitas adesivas crepadas Gofit Ind. e Com. de Adesivos Ltda. — p/ o item 1. Cremer S.A. Prods. Têxteis e Cir. — p/ o item 2. Proc. 4993-80-J TP. 159-81 — Balão volumétrico, etc. Vidrolex Ind. e Com. de Vidros p/ Labs. Ltda. — p/ os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17. Laborlex Com. de Equip p/ Labs. Ltda. — p/ os itens 5 e 18. Casa Americana de Artigos p/ Labs. Ltda. — p/ o item 14. Proc. 5010-80-J TP. 187-81 — Papel filtro Henrifarma Produtos Quím. e Farm. Ltda. — p/ os itens 1 e 3. Sem cotação o item 2. Cód. 44.42.080-8 Sem cotação o item 4. Cód. 44.42.110-2

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente, de 26-2-81

Homologação das seguintes adjudicações: Processo HCRP 118-81 Licitação: T.P. 26-81 Objeto: Agulha Hipodérmica, Microfusor Calibre n.º 25 e Cateter de Teflon para punção.

Firmas vencedoras: Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda. Item: 1 (9.750 unidades). Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Itens: 2 (2.000 unidades) e 3 (160 unidades).

Processo HCRP 124-81 Licitação: T.P. HCRP 32-81 Objeto: Copo Plástico de Polietileno, para Café, descartável, branco, capacidade de 60 cc.

Firma vencedora: Dixie Indústria e Comércio Ltda. Item: 01 — opção b Processo HCRP 405-81 Licitação: T.P. HCRP 39-81 Objeto: Lâmpada Fluorescente, Tubular, 40 watts x 200 volts, branca de luxo. Lentini Importação e Comércio Ltda. Processo HCRP 403-81 Licitação: T.P. HCRP 42-81 Objeto: Filme CFS 35 mm, rolo com 76 metros e filme branco e preto, 36 poses.

Firma vencedora: Jotade Materiais Fotográficos e Radiológicos Ltda. Itens: 1 e 2.

Julgamento de Licitações

Comissão Julgadora Adjudicação Tomada de Preços HCRP 41-81 Magnus — Soilax Indústria e Comércio Ltda.

Item: 1 Orquima Indústria Química Ltda. Item: 2 Tomada de Preços HCRP 43-81 J.P. Indústria Farmacéutica S.A. Item: 1 Dinag Produtos Farmacêuticos Ltda. Item: 2

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor, de 5-3-81

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975, o registro da seguinte inscrição: Coordenação da Administração Tributária — CAT — DRT-6 — Processo 73-81 — registro — 20-02-438 — Ormindo Walter Raffaini.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975, e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto 7762, de 5 de abril de 1976, os registros das seguintes inscrições: Procuradoria Geral do Estado — PGE — a partir de 25 de fevereiro de 1981 — Processo 61235-78 — registro — 17-03-074 — Anna Maria Ribeiro Bonchris-tiano; Coordenadoria de Saúde da Comunidade — CSC — a partir de 18 de dezembro de 1980 — Processo 3508-76 — registro — 09-02-002 — José Samuel de Oliveira Pedroso; a partir de 22 de dezembro de 1979 — Processo 3505-76 — registro — 09-02-003 — Durval João Cancelli.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Julgadora — Adjudicações

Proc. 5042-80-X TP. 223-81 — Esponja de arame, etc.